



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[gabinete@uffs.edu.br](mailto:gabinete@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTRARIA DE PESSOAL N° 3/GR/UFFS/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Afastamento para Capacitação ao servidor DENNIS FERNANDES ALVES BESSADA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1857321, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo - SP, no período de 01/02/2026 a 31/01/2027, Processo nº 23205.033684/2025-91.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício